

PORTARIA Nº 1532, de 13 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **SANDRA LÚCIA DA CUNHA E SILVA**, cadastro nº. 72.000.705-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, à Kadinho Modas LTDA, no período de 17/01/1983 a 09/01/1984, correspondendo a 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR